



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS
DIRETORIA COMERCIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/18

Processo Licitatório nº 002/18 – Sob o rito Pregão Presencial

<input type="checkbox"/> Carta Convite nº	<input type="checkbox"/> Concorrência Pública nº
<input type="checkbox"/> Compra Isenta de Licitação nº	<input type="checkbox"/> Tomada de Preços nº
<input type="checkbox"/> Pregão Presencial nº 002/2016	<input type="checkbox"/> Compra Direta nº

Prestador: JC NASSUR & NASSUR LTDA-EPP		Contato: Sr. José Calil Nassur	
Endereço: Rua São Carlos		Nº 100	
Cidade: Jundiaí		Bairro: Vila Della Piazza	
U.F.: SP		CEP: 13.207-650	
Fone/Fax: (11) 4807-5100			
Data de Entrega	Disponibilização dos Serviços		Condições de Pagamento
31/08/18	Via internet		Parcelamento em 02 vezes, sendo: 30 e 60, contados da disponibilização dos serviços e seu faturamento.

Item	Qtd	Obs.	Descrição dos Serviços Propostos	Valor Total R\$
01	180		• Renovação Anual de 180 (cento e oitenta) licenças do Sistema Micro Focus Open Workgroup Suite, na modalidade VLA (Volume License Agreement) Standard, com término da vigência a ocorrer em 31/08/2018.	75.960,00
02	30		• Renovação Anual de 30(trinta) Licenças do Sistema Micro Focus Open Workgroup Suite, na modalidade VLA (Volume License Agreement) Standart, com término da vigência a ocorrer em 30/11/2018.	9.600,00
03	20		• Aquisição 20 (vinte) Licenças do sistema Micro Focus Open Workgroup Suite, na modalidade VLA (Volume License Agreement) Standard, com vigência anual.	60.000,00
Valor Total desta ORDEM DE SERVIÇO:				R\$ 145.560,00

Valor Total por Extenso: (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Observações:

1. O número desta OS deverá constar da NOTA FISCAL a ser expedida.
2. O prestador de serviço/fornecedor deverá apresentar a NOTA FISCAL na disponibilização dos serviços/licenças.
3. O prazo previsto para a entrega deverá ser obedecido.
4. Os serviços/licenças serão recebidos e conferidos.
5. A COHAB/CP poderá aplicar as penalidades dispostas, no caso de não atendimento as condições previstas nesta OS.
6. O fornecedor deverá cumprir rigorosamente as condições previstas nesta Ordem de Serviço, bem como na Proposta de Preço apresentada.

Pela presente OS, **AUTORIZAMOS** o fornecimento acima descrito, obedecidas as condições e especificações constantes desta Ordem de Serviço, que encontra-se elaborada em conformidade com os termos constantes do Edital do Processo Licitatório nº 002/18 – Sob o rito Pregão Presencial que deu origem a presente contratação.

Campinas, 31 de agosto de 2018.

Valter A. Greve
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro


Abilio Guedes
Gerente Administrativo
Administrativo - CEP: 13036-900
VALTER FRODI JÚNIOR
Coordenador de Licitações e Suprimentos
COHAB/CP

Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB
Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 – Parque Itália – CEP 13036-900 - Campinas – S. Paulo
Fax: (0..19) 3119.9600 – PABX: (0..19) 3119.9500 - e-mail: suprimentos@cohabcp.com.br


FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Licitações e Suprimentos
COHAB/CP